

PORTARIA COREN- AP Nº 103, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos o **PAD2020000325**, referente a registro de denúncia de abandono de plantão U. M. S Ferreira Gomes.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR O CONSELHEIRO DRº. AURELIO CARLOS SILVA DA SILVA, COREN/AP Nº485454- TE, como Relator de Relatório conclusivo do **PAD2020000325**, referente a registro de denúncia de abandono de plantão U. M. S Ferreira Gomes.

Art. 2º. O relator disporá de um prazo de **30 (trinta)** dias para emissão de Parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de Maio de 2025.

Dr. Donato Farias Da Costa
COREN-AP nº 132.300 -ENF
Presidente

Dr. Diego Vínicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário